

DESPACHO SECRETARIAL nº 187/2016

Referente ao protocolado nº 11.305.591-0 .

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, com base na Informação nº 409/2016-NJA/SEDS (fls. 303 a 305) e na Informação nº 359/2016-DG/SEDS (fl. 308), **reconheço o dever de pagar** à senhora Lourivete do Rocio Klas Pianowski, a título indenizatório e, **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 3.693,65 (Três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), referente aos alugueis do imóvel destinado a Agência do Trabalhador de Palmeiras, relativo aos períodos de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 09 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**